CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº02/2026 - DPL, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº01, de 19 de março de 2025.

Considerando a Portaria nº019, de 07 de abril de 2025.

Considerando ainda o consenso dos Parlamentares para a escolha dos membros das Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final que passa a ser constituída conforme descrito abaixo.

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA "MICHAEL BORGES"	PRESIDENTE
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA "PROFESSOR ÍTALO"	1ªSECRETÁRIO
VEREADORA RAPHAELA DA SILVA CRUZ "RAFAELA DE NILDA"	2ªSECRETÁRIA
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	MEMBRO
VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA inscrita no CNPJ n° 27.141.623/0001-30 para apresentação da banda Rafinha no evento Abertura do "Carnaval do Povo 2026" que ocorrera nos dias 06 a 18 de Fevereiro na Avenida Deputado Márcio Marinho, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN com 1 apresentação no dia 07 de Fevereiro de 2026. VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 13 – Cultura; Sub função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1155 – Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte; 15000000 Recursos não vinculados de impostos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parnamirim/RN, 07 de Fevereiro de 2026

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
SETUDE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026 – SETUDE. CONTRATANTE / CONTRATADO: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE / F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA – 27.141.623/0001-30.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA inscrita no CNPJ n° 27.141.623/0001-30 para apresentação da banda Rafinha no evento Abertura do "Carnaval do Povo 2026" que ocorrera nos dias 06 a 18 de Fevereiro na Avenida Deputado Márcio Marinho, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN com 1 apresentação no dia 07 de Fevereiro de 2026. VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 13 – Cultura; Sub função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1155 – Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte; 15000000 Recursos não vinculados de impostos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parnamirim/RN, 07 de Fevereiro de 2026

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 040/2026-DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 025/2026–DRH**, de 02 de fevereiro de 2026, publicada em Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN de número 4847, na data de 03 de fevereiro de 2026.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

PORTARIA Nº02/2026 – DPL, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº01, de 19 de março de 2025.

Considerando a Portaria nº019, de 07 de abril de 2025.

Considerando ainda o consenso dos Parlamentares para a escolha dos membros das Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final que passa a ser constituída conforme descrito abaixo.

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA "MICHAEL BORGES"	PRESIDENTE
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA "PROFESSOR ÍTALO"	1ªSECRETÁRIO
VEREADORA RAPHAELA DA SILVA CRUZ "RAFAELA DE NILDA"	2ªSECRETÁRIA
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	MEMBRO
VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	*MEMBRO*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Portaria nº 041/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **Allisson Jordam Macedo de Oliveira ,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial do Parlamentar – símbolo: AEP, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Éder Rodrigues de Queiroz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Portaria nº 042/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes e, em conformidade com a Lei Complementar nº 293/2025 de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE,** Administradora, inscrita na matrícula de nº 2496 da Função Gratificada- FG-lll.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°-Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência,06 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Portaria nº043/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes e, em conformidade com a Lei Complementar nº 293/2025 de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **JOSILANE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA,** Pedagoga, inscrita na matrícula de nº 2296 da Função Gratificada- FG-lll.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°-Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência,06 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br